PORTARIA Nº 351/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **BANCA PARA ELABORAÇÃO DA PROVA OBJETIVA,** do processo Seletivo Simplificado n°01/2023 – Professores, como segue:

CONHECIMENTO ESPECIFICO

ANNA MARIA OLIVEIRA	803.xxx.xxx-97	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO
NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA	799.xxx.xxx-63	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO
JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON	054.xxx.xxx-75	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO
ANA LUCIA SMUCZEK MATOS	017.xxx.xxx-07	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

JANAINA BUENO SANTOS	020.xxx.xxx-51	DIREITO – PÓS GRADUAÇÃO

MATEMÁTICA

LUCIELI P. DA SILVA BODANESE	049.xxx.xxx-25	CONTABILIDADE – PÓS GRADUAÇÃO
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI	038.xxx.xxx-03	CONTABILIDADE – MESTRADO

LÍNGUA PORTUGUESA

MARIA LUCIMAR CANALLI	926.xxx.xxx-44	LETRAS – MESTRADO
GISLAINE APARECIDA BUENO	049.xxx.xxx-60	LETRAS – PÓS GRADUAÇÃO

Art. 2º A banca é responsável pelo sigilo das provas, respondendo administrativamente, civil e criminalmente, por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação de provas, questões ou partes delas.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

PORTARIA Nº 352/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **FABRICIA GLORIA FERRAZZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.023-8/PR e inscrita no CPF nº 092.750.409-07, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 213/2023, matrícula: 3671-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2799
De 23/06/2023
Resp. Emna

AKL/RH

PORTARIA Nº 353/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLECI LASTA,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.453.042-0/PR e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 15, matrícula: 1787-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/12/2021 a 16/12/2022**, como segue:

- 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2799
De 23/06/2023
Resp. Anna

PORTARIA Nº 354/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.351.219-1/PR e inscrito no CPF nº 140.942.459-60, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, matrícula: 3403-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 01/01/2023**, como segue:

- 03/07/2023 a 17/07/2023

- 18/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2800
De 26/06/2023
Resp. Emma

AKL/RH

PORTARIA Nº 355/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, matrícula: 1985-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/06/2021 a 02/06/2022**, como segue:

- 03/07/2023 a 22/07/2023

- 21/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2800
De 26/06/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 356/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILMARA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.979.634-8/PR e inscrita no CPF nº 038.432.369-33, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A04, nomeada pela Portaria nº 348/2014, matrícula nº 2650-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2800
De 26/06/2023
Resp.

AKL/RH

PORTARIA Nº 357/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ELISANGELA FONSECA GUIMARAES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.382.359-5/PR e inscrita no CPF nº 029.654.429-95, do cargo efetivo de **FARMACEUTICO** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 256/2016, matrícula: 2871-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp. Dmnai

AKL/RH

PORTARIA Nº 358/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EMELI MARIA DE ABREU,** brasileira, casada, portadora do RG nº 13.895.707-1/PR e inscrita no CPF nº 088.093.719-09, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, matrícula: 3498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/02/2022 a 10/02/2023**, como segue:

- 03/07/2023 a 17/07/2023

- 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 26 de junho de 2023.

Aldeino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp.

AKL/RH

PORTARIA Nº 359/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 056/2023 que concedia a servidora **DENISE ZAVALIA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.807.136-2e inscrita no CPF nº 017.992.189-45, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº210/2013, matrícula nº 2498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme o Artigo nº 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/05/2023.

Gabinete do prefeito, 26 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp. Dnna

AKL/RH

PORTARIA Nº 360/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética Esportiva, para atuar nas competições oficiais realizadas pelo município de Candói (PR), a qual será composta pelos seguintes membros:

LYA VAZ SZERNEK XALÃO – Assessora Jurídica
LUCENA DALVA VILHAS VOAS – 1ª Secretária
VALDEMIR GONÇAVES DA CRUZ – 2º Secretário
ERINALDO JOSE FERNANDES – Representante da Comunidade
RODRIGO MARCOS CASSOL – Representante da Arbitragem

Art. 2º. A Comissão de Ética ora designada atuará conforme disposições constantes no regulamento próprio de cada competição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de **05/06/2023.**

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp. Emma

PORTARIA Nº 361/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 324 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, nos temos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 324/2023, com a seguinte composição:

a) **ANGELA MARIA GELINSKI** - Assistente Social
b) **FABIANA DE CARMEN DE CARLI** - Psicóloga
c) **FABRÍCIA GLÓRIA FERRAZZA** – Agente Administrativo
d) **VALDIR JOSE JAVORSKI** - Assistente Social

Art. 2º A coordenação da equipe ora designada ficará sob a responsabilidade da servidora **FABRICIA GLORIA FERRAZZA** e deverá observar as diretrizes para as atividades de vigilância socioassistencial dispostas no decreto Municipal nº 324/2023 e demais atos normativos vigentes.

Art. 3º. Caberá a equipe designada, dentre outras atribuições previstas em atos normativos vigentes, elaborar o diagnóstico socioterritorial, nos termos no Inciso VI, Art. 2º do Decreto Municipal nº 324/2023, em até 30 (trinta) dias após publicação deste ato, observando, para tanto, as disposições legais que tratam da elaboração deste tipo de documento, incluindo-se aquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O diagnóstico de que trata o *caput*, deverá ser atualizado periodicamente, conforme previsão regulamentar.

Art. 4º O material produzido em formato de relatórios, tais quais: a) diagnósticos; b) monitoramento, e c) avaliações, deverão ser compartilhados entre todos os equipamentos e entidades parceiras, para fins de padronização dos serviços prestados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp. Emma

FRB/RH

PORTARIA Nº 362/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº273/2001, matrícula nº 1546-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 03/07/2023.

Gabinete do prefeito, 28 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp. Jmm

AKL/RH

PORTARIA Nº 363/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLECI LASTA,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.453.042-0/PR e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 15, matrícula: 1787-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12/06/2023.

Gabinete do prefeito, 28 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2806
De 04/07/2023
Resp. Jinna

AKL/RH

PORTARIA Nº 364/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LUZEMAR DAS GRACAS BORGES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.988.519-0/PR e inscrita no CPF nº 031.511.348-07, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO A** – Nível 25, nomeada pela Portaria nº 117/2015, matrícula: 2747-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Anna

PORTARIA Nº 365/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal e Decretos Municipais nº 279/2023 e 296/2023 ou outros que vierem a substituir,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS TERNOUSKI,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.345.304-2/PR e inscrito no CPF nº 065.352.509-54, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** nomeado pela portaria nº 001/2022, matrícula: 3371-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, como **AUTORIDADE COMPETENTE/SUPERIOR** no âmbito das licitações presenciais e eletrônicas, com poderes para praticar todos os atos que lhe competem, como adjudicar, homologar, anular, revogar e decidir recursos administrativos.

Art. 2º Todos os atos praticados pela autoridade competente, inclusive eletrônicos com o uso de senha pessoal, serão efetuadas em nome do Município, com total validade nos âmbitos administrativos e jurídicos, cabendo a este, a responsabilidade pelos atos e seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 254/2023.

Gabinete do prefeito, 03 de julho de 2023

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp.

AKL/RH

PORTARIA Nº 366/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **PATRICIA DAS CHAGAS BEQUEMBAK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 535184669/SP e inscrita no CPF nº 057.304.619-09, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeada pela Portaria nº 624/2022, matrícula: 3596-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Servidora ora remanejada desempenhará suas funções no Departamento de Gestão Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 367/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **MARIA JAQUELINE ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.204.939-0/PR e inscrita no CPF nº 041.799.269-62, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 2835-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Imma

AKL/RH

PORTARIA Nº 368/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JAQUELINE ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.204.939-0/PR e inscrita no CPF nº 041.799.269-62, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 2835-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para desempenhar suas funções junto a ADAPAR – (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

Art. 2º A referida servidora ficará obrigada a cumprir a jornada de trabalho de 40h semanais, conforme horário estipulado pela entidade a qual foi cedida, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

Art. 3º A cessão de que trata o art. 2º desta portaria, será com ônus para o município, conforme previsão constante no art. 3º da Lei Municipal 1.423/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp.

AKL/RH

PORTARIA Nº 369/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **SILMAR PERES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.399.891-1/PR e inscrito no CPF nº 023.703.979-69, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 261/2012, matrícula: 2384-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer suas funções na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Dinnou

PORTARIA Nº 370/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILEIDE JOAQUINA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.627.975-0/PR e inscrita no CPF nº 780.739.879-53, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, matrícula: 3546-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **13/06/2022 a 13/06/2023**, como segue:

- 10/07/2023 a 14/07/2023

- 02/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Imna

AKL/RH

PORTARIA Nº 371/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **NEUZA MARIA RASADOR,** brasileira, casada, portadora do RG nº 90.361.542-02/RS e inscrita no CPF nº 519.691.650-49, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIAO DENTISTA** – Nível 12, matrícula: 3033-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **20/02/2022 a 20/02/2023**, como segue:

- 04/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Dinna

PORTARIA Nº 372/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Memorando nº 1.306/2023, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

GUILHERME ARTHUR HAAN – Agente Administrativo

GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA – Motorista II

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2809
De 07/07/2023
Resp. Jmnau

PORTARIA Nº 373/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **IOHANNA ALVES EHMS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.400.366-9/PR e inscrita no CPF nº 146.380.429-61, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, matrícula: 3722-1, nomeada pela Portaria nº 321/2023, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 19/06/2023.

Gabinete do prefeito, 06 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2810
De 10/07/2023
Resp. Inna

AKL/RH

PORTARIA Nº 374/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **SOELI SCOROPAD**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.569.472-7/PR e inscrita no CPF nº 027.154.989-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 08, matrícula: 2058-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2023.

Gabinete do prefeito, 07 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2812
De 12/07/2023
Resp. Jmna

PORTARIA Nº 375/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA WELTER,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.201.407-1/PR e inscrita no CPF nº 039.418.519-69, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** – Nível 33, matrícula: 2357-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **12/04/2022 a 12/04/2023**, como segue:

- 10/07/2023 a 19/07/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 07 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2812
De 12/07/2023
Resp. Anna

PORTARIA Nº 376/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **PAOLLA MAIA MANDU,** brasileira, casada, portadora do RG nº 9.542.179-2/PR e inscrita no CPF nº 009.733.459-69, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO A** – Nível 25, matrícula: 3185-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/12/2021 a 02/12/2022**, como segue:

- 01/08/2023 a 10/08/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 07 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2812
De 12/07/2023
Resp. Anna

PORTARIA Nº 377/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **TATIANE BRIXNER MARTINS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 13.038.508-7/PR e inscrita no CPF nº 092.371.879-63, para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2817
De 19/07/2023
Resp. Imna

AKL/RH

PORTARIA Nº 378/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para avaliação de bens a serem doados a Associações Municipais, nos termos da legislação específica, com composição conforme a seguir:

a) **GILIARD RESMINI** – Contador
b) **LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo
c) **MATHEUS MULLER**– Agente Administrativo

Art. 2º A Presidência da Comissão ora designada ficará sob a responsabilidade do servidor **GILIARD RESMINI**, reunindo mediante sua convocação.

Art. 3º. Caberá a comissão, realizar a avaliação dos bens a serem doados, observando-se a legislação especifica em cada caso, e no que couber, o Decreto Municipal nº 206/2015.

Art. 4º Os relatórios de avaliação deverão ser elaborados de forma individualizada com indicação do número da legislação autorizativa e encaminhados a Secretaria de Administração que fará constar como anexo aos termos de doação e no ato de baixa dos bens.

Art. 5º O prazo para conclusão de cada processo de avaliação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação da lei autorizativa e de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria para as leis em vigor.

Parágrafo único. Caberá ao presidente da comissão, solicitar junto a secretaria de Administração, a relação das leis autorizativas vigentes cujos bens deverão ser objeto de avaliação por esta comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2817
De 19/07/2023
Resp. Inna

FRB/RH

PORTARIA Nº 379/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JONATAN PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.008.738-6/PR e inscrito no CPF nº 111.325.369-01, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **SETOR REGIÃO ADMINISTRATIVA – PAZ** na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2817
De 19/07/2023
Resp.

AKL/RH

PORTARIA Nº 380/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIARA APARECIDA BARBOSA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.251.000-1/PR e inscrita no CPF nº 031.786.709-12, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 2434-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **28/06/2022 a 28/06/2023**, como segue:

- 07/08/2023 a 11/08/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2818
De 20/07/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 381/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/2023 que designava o servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.520.016-5/PR e inscrito no CPF nº 927.004.389-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria nº 228/1994, matrícula: 652-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS,** dos contratos em que a Secretaria de Viação e Serviços Públicos faça parte ou seja a interessada.

Art. 2º Concedendo Função gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 382/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS SAUKA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.377.589-9/PR e inscrito no CPF nº 065.459.799-57, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, nomeado pela Portaria nº 228/2012, matrícula: 2361-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS,** dos contratos em que a Secretaria de Viação e Serviços Públicos faça parte ou seja a interessada.

Art. 2º Conceder Função gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Amna

AKL/RH

PORTARIA Nº 383/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **JOSÉ SANTOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.810.588-7/PR e inscrito no CPF nº 023.262.389-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 327/2015, matrícula: 2782-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Inna

PORTARIA Nº 384/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor **PAULO HENRIQUE FERREIRA GUSTANI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.341.092-0 e inscrito no CPF nº 078.579.379-83, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº498/2019, matrícula nº 3179-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para retornar da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida pela portaria nº 052/2023, até o **dia 24 de julho de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do prefeito, 19 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Omna

PORTARIA Nº 385/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	FABRICIA GLORIA FERRAZA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº	092.750.409-07
CNH/Nº	05361466607

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp.

AKL/RH

PORTARIA Nº 386/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO GONÇALINO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 5.520.023-8/PR e inscrito no CPF nº 956.740.809-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, matrícula: 1515-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/07/2021 a 02/07/2022**, como segue:

- 24/07/2023 a 22/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 387/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ELOISA FRANCESCONI THOMÉ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.105.157-7/PR e inscrita no CPF nº 070.836.249-41, do cargo efetivo de **CIRURGIAO DENTISTA**, matrícula: 3225-1, nomeada pela Portaria nº 1443/2020, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Imna

AKL/RH

PORTARIA Nº 388/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir membros na Comissão para **Recebimento de Materiais de Consumo, Odontológicos e Medicamentos**, vinculados a Secretaria de Saúde, adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, nomeada pela Portaria nº 166/2022, como segue:

INCLUIR:

Membro – DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA

Membro – MARIA HELENA MARTYN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2820
De 24/07/2023
Resp. Emma

PORTARIA Nº 389/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ARINO KIRCHIBANER JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do RG nº 9.460.931-3/PR e inscrito no CPF nº 046.861.249-13, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL 40H** – Nível 34, matrícula: 3020-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/02/2022 a 03/02/2023**, como segue:

- 07/08/2023 a 21/08/2023

- 27/11/2023 a 11/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom PR
Nº 2821
De 25/07/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 390/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **IRINEU SENKIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.414.237-4/PR e inscrito no CPF nº 752.884.609-06, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 133/2012, matrícula nº 2306-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

Aldomo Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2821
De 25/07/2023
Resp. Donna

PORTARIA Nº 391/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUIZ GUSTAVO MURAWSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.218.909-9/PR e inscrita no CPF nº 117.967.269-07, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no Setor de Odontologia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06/07/2023.

Gabinete do prefeito, 21 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2821
De 25/07/2023
Resp. Anna

AKL/RH

PORTARIA Nº 392/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	MARIA HELNA MARTYN
CARGO	AGENTE DA DENGUE
CPF Nº	077.886.239-97
CNH/Nº	06331462422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2823
De 27/07/2023
Resp. Innou

AKL/RH

PORTARIA Nº 393/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **PAULO HENRIQUE FERREIRA GUSTANI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.341.092-0 e inscrito no CPF nº 078.579.379-83, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº498/2019, matrícula nº 3179-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/08/2023.

Gabinete do prefeito, 24 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2823
De 27/07/2023
Resp. Imna

PORTARIA Nº 394/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 362/2023, que concedia a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº273/2001, matrícula nº 1546-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 02/08/2023.

Gabinete do prefeito, 24 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2823
De 27/07/2023
Resp. Inna

AKL/RH

PORTARIA Nº 395/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **ERALDO ALBINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.589.098-9 e inscrito no CPF nº 676.251.509-68, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I-B**, nomeado pela Portaria nº712/2022, matrícula nº 3612-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/08/2023.

Gabinete do prefeito, 26 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2823
De 27/07/2023
Resp.

PORTARIA Nº 396/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Organizadora do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, para Coordenar, Supervisionar e Acompanhar o processo de seleção, composta pelos seguintes membros:

FLORA REGINA BAYER – GESTORA DE RECURSOS HUMANOS
GILIARD RESMINI – CONTADOR
INDINARA SIMEONI VASSELECHEN – AGENTE ADMINISTRATIVO
KAUANE CRISTINA DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA EDITH SCISLOWSKI – AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS MULLER - AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO STOIANI NERCOLINI – ADVOGADO
RODRIGO MISS – AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A Comissão ora designada ficará sob a presidência da servidora **FLORA REGINA BAYER,** reunindo-se quando por ela convocados.

Art. 3º Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão, se darão sempre acordados com a Assessoria Jurídica e com referendo do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2823
De 27/07/2023
Resp. Anna

FRB/RH

PORTARIA Nº 397/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALCIONE PAULO GNASS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.741.573-4 e inscrito no CPF nº 022.696.039-07, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº38/2004, matrícula nº 1713-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2827
De 02/08/2023
Resp. Imna

AKL/RH

PORTARIA Nº 398/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.071.310-1 e inscrita no CPF nº 023.240.529-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº415/1999, matrícula nº 1292-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Finanças, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2827
De 02/08/2023
Resp. Jnna

AKL/RH

PORTARIA Nº 399/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA SOELI PARE,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.917.107-7/PR e inscrita no CPF nº 025.873.089-76, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 08, matrícula: 1348-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 0**2/06/2021 a 02/06/2022**, como segue:

- 31/07/2023 a 09/08/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2827
De 02/08/2023
Resp. Inna

AKL/RH

PORTARIA Nº 400/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **JOCIEL DE JESUS FRANCA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.063.845-2/PR e inscrito no CPF nº 056.994.849-57, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 103/2015, matrícula: 2742-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de julho de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2827
De 02/08/2023
Resp. Anna